



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO 83°

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14:00 horas, realizou-se, de maneira virtual, por webconferência, a 83ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Rogério Grassetto Teixeira da Cunha e com o comparecimento dos docentes: Alessandro Oliveira de Souza, Amanda Ávila Cardoso, Ana Rute do Vale, Breno Régis Santos, Clibson Alves dos Santos, Daniel Hideki Bando, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Evânio dos Santos Branquinho, Felipe Gomes Rubira, Flávio Nunes Ramos, Flamarion Dutra Alves, Gil Carlos Silveira Porto, Marcio Abondanza Vitiello, Maria José dos Santos Wisniewski, Paulo Barbosa, Pollyanna Francielli de Oliveira, Rodrigo Jose Pisani, Ronaldo Luiz Mincato, Sandra de Castro de Azevedo, Sandro Barbosa, Tereza Cristina Orlando, Vanessa Roma Moreno Cotulio, Vinícius Xavier da Silva e com o comparecimento dos ainda os Técnicos Administrativos em Educação - TAE: Bruna Alexandre Oliveira da Silva, Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Marcilene Teodoro de Souza. Após a verificação formal do quórum regimental, o Prof. Rogério agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Foram tratados os seguintes temas: O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 02 dia do mês de setembro do ano de 2021. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovação da ata da 82ª reunião, disponível no documento Ata de Reunião 82° (0587030) do processo 23087.004986/2021-12:** aprovada por unanimidade; **2. Informes da direção: boas vindas ao prof. Alessandro:** o prof. Rogério deu as boas vindas ao professor Alessandro Oliveira de Souza, substituto da profa. Marina Wolowski. O prof. Alessandro agradeceu a acolhida e colocou-se à disposição dos colegas; **Procedimentos para solicitação de progressão:** o professor Rogério relatou um atraso ocorrido na progressão do prof. Gil, por um erro de comunicação somado ao fato do formulário indicar que o encaminhamento deveria ocorrer pela direção da Unidade Acadêmica. O professor Rogério encaminhou o processo para a Unidade Pessoal do docente, e o informou quanto a isto e enviou o link da página da CPPD com as orientações. Como as orientações não estão claras quanto à responsabilidade do encaminhamento e a orientação recebida pela direção pela CPPD é a de que o processo é de responsabilidade do docente, mas o formulário contém a indicação citada acima, ambos, prof. Gil e prof. Rogério consideraram que cada um faria o encaminhamento. Assim, o professor Rogério informou aos docentes que, apesar desta orientação da CPPD, que entende como lógica, a Resolução atual que rege o procedimento parece apontar no sentido de que a entidade responsável pelo encaminhamento é a direção. Desta forma, para que sejam evitados equívocos, tanto o docente quanto a direção poderão encaminhar o processo de progressão e sugeriu-se que o docente sempre verifique se houve o encaminhamento e acompanhe o processo de perto. O professor Rogério desculpou-se pelo ocorrido com a progressão do prof. Gil e lamentou os prejuízos a ele causados; **Situação econômica:** o prof. Rogério relatou os gastos efetuados até o momento e informou o saldo que tínhamos, solicitando celeridade no encaminhamento dos últimos pedidos; **3. Banca para processo seletivo substituto para a disciplina de**

Biologia Molecular: em virtude do afastamento futuro da profa. Vanessa, debateu-se a possível composição da banca, e os professores Marcos Vinícios, Tereza Cristina e Vanessa colocaram seus nomes à disposição, sendo que a composição só deverá ser oficializada após o término das inscrições e verificação de eventuais impedimentos legais; **4. Registro de projetos de extensão:** DIA DA SUSTENTABILIDADE UNIFAL-MG 2021 (Julieta Aparecida Moreira Rodrigues); I WORKSHOP SOBRE O SISTEMA ARCGIS E SUAS POTENCIALIDADES NO USO ACADÊMICO, (Felipe Gomes Rubira); I IDEA BIOTEC - SEMANA DA INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO EM INTERAÇÃO NA BIOTECNOLOGIA (Marcos Vinícios Salles Dias); COMO SUPERAR A CIÊNCIA IMPACIENTE E A QUANTOFRENIA ACADÊMICA? UMA PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO CIENTÍFICA MAIS HUMANA E RESPONSÁVEL (Amanda Ávila Cardoso); LIDERANÇAS E REPRESENTATIVIDADE FEMININA: VIVÊNCIAS E DESAFIOS (Tereza Cristina Orlando); III SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIFAL-MG (Ana Rute do Vale); CICLO DE PALESTRAS PET - BIOLOGIA 2021 (Sandro Barbosa). **5. Inclusão de processo fora de pauta (23087.017965/2021-67):** o professor Rogério solicitou a inclusão deste item de pauta, que foi aprovada por unanimidade. Em relação ao teor do processo, houve diversos questionamentos quanto à nossa capacidade técnica para executar este tipo de acompanhamento de contratos, bem como sobre eventuais responsabilizações legais que podem advir de tal responsabilidade. Assim, ficou acordado que o prof. Rogério em primeiro lugar faria questionamentos a este respeito, da necessidade, legalidade e capacitação dos colegas. Caso os esclarecimentos fossem satisfatórios, os professores Flavio, Breno e a TAE Julieta colocaram-se À disposição para os cargos de gestor, suplente de fiscal e fiscal, respectivamente. **6. Inclusão de tema fora de pauta - votação dos representantes no Consuni na votação para composição da lista tríplice:** o professor Rogério solicitou a inclusão deste item de pauta, que foi aprovada por unanimidade. Sobre o tema, o professor Rogério apresentou as 5 candidaturas que foram apresentadas ao Consuni. Após debate dos aspectos legais, éticos e políticos do processo, ficou decidido que os representantes votariam no candidato vencedor da consulta à comunidade, prof. Sandro Cerveira e/ou nos candidatos que, embora não tendo participado da consulta, são do mesmo grupo político, a saber, prof. Alesandro Pereira e prof. Romeu Adriano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 10/03/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Alexandre Oliveira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/04/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vinícios Xavier da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/04/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luiz Mincato, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 20/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2022, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Abondanza Vitiello, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 09:44, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José dos Santos Wisniewski, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/08/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Franco Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Orlando, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Teodoro de Souza, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/08/2022, às 16:23, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Avila Cardoso, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642827** e o código CRC **376EBA55**.